



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**RESOLUÇÃO Nº 01/CONPRESP/2026**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições definidas pelo Decreto nº 56.725, de 16 de dezembro de 2015, que regulamentou disposições da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico), relativas às Zonas Especiais de Preservação Cultural – Área de Proteção Cultural (ZEPEC-APC); e, de acordo com a deliberação dos Conselheiros presentes à **837ª Reunião Ordinária**, realizada em **23 de fevereiro de 2026**; e

**CONSIDERANDO** os argumentos registrados no parecer contrário ao enquadramento definitivo, elaborado pelos conselheiros relatores, representantes do DPH e do CREA, endossado pela maioria dos Conselheiros presentes; e

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo SEI nº **6025.2023/0017665-3**;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DA ABERTURA DE PROCESSO DE ENQUADRAMENTO EM ZONA ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO CULTURAL – ÁREA DE PROTEÇÃO CULTURAL (ZEPEC-APC)** para as instalações do espaço cultural e artístico conhecido como **BAR Ó DO BORO GODO**, localizado à Rua Horácio Lane nº 21, no imóvel com endereço à Rua Cardeal Arcoverde nºs 1502 e 1504 (Setor 081, Quadra 219, Lote 0011-5 do Cadastro Municipal de Rendas Imobiliárias), matrícula nº 109.984 do 10º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, no bairro de Vila Madalena, Subprefeitura de Pinheiros.

**Artigo 2º** – Esta Resolução cessa os efeitos decorrentes da Resolução nº 13/CONPRESP/2023, de 13/11/2023, que abriu processo de enquadramento provisório como ZEPEC-APC das instalações descritas no Artigo 1º.

**Artigo 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.

DOC 07/04/2026 – P. 117-118